

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS

2.1 Programas de Acesso Direto, de acordo com a Resolução nº 02/2006 e Resolução 01/2015, de 25/05/2015 – CNRM:

Quadro 1 – PROGRAMA, LOCAL, DURAÇÃO E VAGAS

PROGRAMA	HOSPITAL	DURAÇÃO	VAGAS
Cirurgia geral	Hospital Getúlio Vargas	3 anos	3
Programa de Pré-requisito em área cirúrgica básica (*)	Hospital Getúlio Vargas	2 anos	1
Clínica médica	Hospital Getúlio Vargas	2 anos	4
Ginecologia e obstetrícia	Maternidade Dona Evangelina Rosa	3 anos	5
Ortopedia e traumatologia	Hospital Getúlio Vargas	3 anos	2
Otorrinolaringologia	Hospital Getúlio Vargas	3 anos	1
TOTAL			16

(*) O Programa de pré-requisito em área cirúrgica básica tem a duração de 2 (dois) anos obrigatórios; não confere certificado em Cirurgia Geral e é considerado pré-requisito para as áreas de especialidades cirúrgicas. Para maiores esclarecimentos sobre o assunto, consultar o *link*: <http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude/residencia-medica>.

2.1.1 Os programas com sede no Hospital Getúlio Vargas e/ou Hospital Infantil Lucídio Portella, cuja Resolução 02/2006 da CNRM define atividades de urgência/emergência como obrigatórias, executarão essas atividades no Hospital de Urgência de Teresina Zenon Rocha.

2.2 Programas com Pré-Requisito, de acordo com a Resolução nº 02/2006 da CNRM:

Quadro 2 – PROGRAMA, LOCAL, DURAÇÃO, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

PROGRAMA	HOSPITAL	PRÉ-REQUISITO	DURAÇÃO	VAGAS
Medicina Intensiva	Hospital Getúlio Vargas	Clinica médica (2 anos) Cirurgia geral (2 anos) Anestesiologia (3 anos) Infectologia (3 anos) Neurologia (3 anos)	2 anos	2
Nefrologia	Hospital Getúlio Vargas	Clínica Médica (2 anos)	2 anos	2
Cirurgia Vascular	Hospital Getúlio Vargas	Cirurgia geral (2 anos)	2 anos	1
Cirurgia do Aparelho Digestivo	Hospital Getúlio Vargas	Cirurgia geral (2 anos)	2 anos	1
Coloproctologia	Hospital Getúlio Vargas	Cirurgia geral (2 anos)	2 anos	1
Cirurgia Pediátrica	Hospital Infantil Lucídio Portella	Cirurgia geral (2 anos)	3 anos	1
Urologia	Hospital Getúlio Vargas	Cirurgia geral (2 anos)	3 anos	1
TOTAL				9

2.2.1 Os programas com sede no Hospital Getúlio Vargas e/ou Hospital Infantil Lucídio Portella, cuja resolução 02/2006 da CNRM defina atividades de urgência/emergência como obrigatórias, executarão essas atividades no Hospital de Urgência de Teresina Zenon Rocha.